

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 18/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010.

Exonerar servidor efetivo da função pública de provimento em comissão

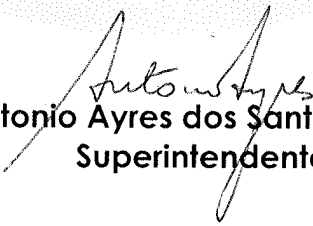
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 106, de 27 de junho de 2007, **WANDER AGACCI MATUK**, ocupante do cargo de Agente Portuário II, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIREÇÃO "B"**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 10 de maio de 2010


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente